

MONTEIRO ARANHA S.A.

- *Companhia Aberta* -

CNPJ/ME nº 33.102.476/0001-92

NIRE 33.300.108.611

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA MONTEIRO ARANHA S.A.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 12:00 horas do dia 14 de maio de 2020, na sede da Monteiro Aranha S.A. ("Companhia"), na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 101-parte, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital tendo em vista a presença do único debenturista detentor da totalidade das debêntures em circulação da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, da Companhia, emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie com Garantia Real, Em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos, da Monteiro Aranha S.A.*", celebrado em 28 de novembro de 2019 ("Debêntures", "Emissão" e "Escritura de Emissão", respectivamente), nos termos do § 2º do artigo 71 e do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Larissa Monteiro Araujo e secretariados pelo Sr. Ricardo Lucas Dara da Silva.

4. **PRESENÇA:** presente o debenturista titular da totalidade das Debêntures em circulação ("Debenturista"), conforme verificou-se da assinatura da Lista de Presença de Debenturistas. A presente Assembleia contou ainda com a presença da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 36.113.876/00014-91, representada na forma de seu estatuto social, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), e com representantes da Companhia.

5. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: (i) a alteração da proporção de ações ordinárias de emissão da Ultrapar Participações S.A. (*ticker* UGPA3) ("Ações Ultrapar") e das *units* de emissão da Klabin S.A. (*ticker* KLBN11) ("Units Klabin, e, em conjunto com as Ações Ultrapar, Bens Alienados Fiduciariamente"), de propriedade da Companhia e alienadas fiduciariamente em favor do Debenturista, representado pelo Agente Fiduciário, em garantia das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e*



Outras Avenças celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário em 02 de dezembro de 2019, conforme aditado em 17 de março de 2020 (“Contrato de Garantia”); **(ii)** a autorização ao Agente Fiduciário para adotar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à implementação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando à desoneração de parte das Ações Ultrapar e assinatura de aditamentos aos documentos da Oferta, conforme aplicável; e **(iii)** a ratificação de todos os atos já praticados, relacionados às deliberações acima.

6. DELIBERAÇÕES: examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, o Debenturista, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, sem quaisquer restrições, aprovou:

(i) a alteração da proporção de Bens Alienados Fiduciariamente, com a desoneração de **(a)** 7.490.615 (sete milhões, quatrocentas e noventa mil e seiscentas e quinze) Ações Ultrapar (“Ações Ultrapar Liberadas”), de titularidade da Companhia, alienadas fiduciariamente nos termos do Contrato de Garantia, de forma que permaneçam alienadas fiduciariamente em garantia das obrigações das Debêntures 1.510.023 (um milhão, quinhentas e dez mil, e vinte e três) Ações Ultrapar, que deverão representar 10% (dez por cento) do saldo do valor nominal unitário das Debêntures acrescido da Remuneração, conforme definido na Escritura de Emissão, (“Saldo Devedor”) em 14 de maio de 2020, e **(b)** 3.417.915 (três milhões, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e quinze) certificados de depósitos de ações da Klabin S.A. (“Units Klabin Liberadas”) de titularidade da Companhia, alienadas fiduciariamente nos termos do Contrato de Garantia, de forma que permaneçam alienadas fiduciariamente em garantia das obrigações das Debêntures 11.994.193 (onze milhões, novecentas e noventa e quatro mil, cento e noventa e três) *Units Klabin*, que deverão representar 137% (cento e trinta e sete por cento) do Saldo Devedor.

(ii) a autorização para a prática, pelo Agente Fiduciário, de todos os atos necessários à desoneração das Ações Ultrapar Liberadas e das Units Klabin Liberadas, incluindo, sem limitação, a celebração do aditamento ao Contrato de Garantia, à Escritura de Emissão e de quaisquer outros documentos necessários para a implementação das deliberações tomadas na presente Assembleia; e

(iii) a ratificação de todos os atos já praticados pelo Agente Fiduciário relacionados às deliberações acima.

✓
A
B
C

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Assembleia da qual se lavrou esta ata que, foi lida e aprovada por unanimidade e sem ressalvas, sendo assinada por todos os presentes. Larissa Monteiro Araujo (Presidente); e Ricardo Lucas Dara da Silva (Secretário).

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2020.

(as assinaturas seguem nas páginas seguintes)

8

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature, a smaller signature, and a small mark resembling the number 8.

(Página 1/4 de assinaturas da ata da assembleia geral de debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Monteiro Aranha S.A.)

Presidente

LARISSA MONTEIRO ARAUJO
RG: 34.990.909-X
CPF: 369.390.668-88



Larissa Monteiro Araujo
Presidente

Secretário



Ricardo Lucas Dara da Silva
Secretário

(restante da página intencionalmente deixado em branco)



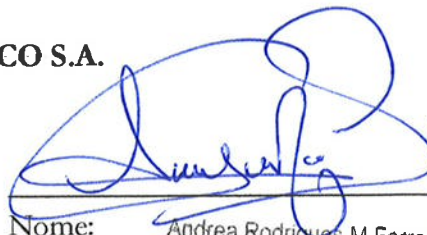
(Página 2/4 de assinaturas da ata da assembleia geral de debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Monteiro Aranha S.A.)

Debenturista:

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Larissa

Nome: LARISSA MONTEIRO ARAUJO
RG: 34.990.909-X
Cargo: CPF: 369.390.668-88



Nome: Andrea Rodrigues M Ferreira
RG: 22.740.499-3
Cargo: CPF 136.455.338-42

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

γ

st 

(Página 4/4 de assinaturas da ata da assembleia geral de debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Monteiro Aranha S.A.)

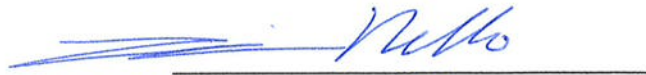
MONTEIRO ARANHA S.A.



Nome:

Cargo:

**Sergio Francisco M. de
Carvalho Guimarães
CPF: 725.095.897-68**



Nome:

Cargo:

**Joaquim Pedro M. de Carvalho
C. de Mello
CPF: 085.081.467-79**

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

